



PROJETO DE EMENDA ADITIVA

ao PPA - Plano Plurianual 2026–2029 - PCL nº 34/2025

À

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária voltada à proteção e bem-estar animal no âmbito do PPA-Plano Plurianual exercício 2026-2029.

A vereadora Giovana Costa (MDB) apresenta com fundamento no interesse público **EMENDA ADITIVA** ao Plano Plurianual exercício 2026-2029:

1 - Ficam acrescidos, no Anexo II – Demonstrativo dos Programas de Governo e Ações, vinculadas ao Programa Gestão Ambiental do Município (Código 0027), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA:

1.1 – Programa Contínuo e Permanente de Castração e Adoção Responsável de Cães e Gatos.

DESCRIÇÃO: Desenvolver programa de natureza contínua de esterilização de cães e gatos em situação de rua e de tutores considerados de baixa renda, além de campanhas permanentes de incentivo à adoção responsável.

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Número de animais castrados.

INDICADORES: Aumento anual de 20% no número de castrações; redução do abandono registrado.

META FÍSICA (2026–2029): 600 castrações/ano, sendo distribuídas 150 castrações a cada 3 (três) meses.

1.2 – Implantação do Centro Municipal de Acolhimento e Bem-Estar Animal.

DESCRIÇÃO: Destinar e estruturar espaço público para constituição de um CATA – Centro de Acolhimento Temporário de Animais vítimas de maus-tratos, atropelamentos ou apreendidos em situação de risco tanto para os animais quanto para os humanos, garantindo tratamento médico-veterinário de qualidade, alimentação e abrigo seguro protegendo do sol e da chuva no formato acima mencionado.

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Centro implantado e mantido.

INDICADORES: Número de animais atendidos e reabilitados.



META FÍSICA (2026–2029): Centro em funcionamento a partir de 2027, com capacidade máxima para 20 animais por ano com regras rígidas acerca do número de entrada de animais.

1.3 - Campanhas de Educação e Conscientização em Escolas e Comunidades

DESCRIÇÃO: Desenvolver atividades educativas sobre guarda responsável, prevenção de zoonoses e respeito aos animais, incluindo na grade curricular do Município a Educação Ambiental a fim de estimular e despertar a consciência ambiental promovendo rodas de conversas no formato palestra em escolas e feiras de adoção.

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Número de campanhas realizadas.

INDICADORES: Participação da comunidade escolar e da sociedade civil; aumento da adoção responsável.

META FÍSICA (2026–2029): 10 campanhas por ano.

1.4 - Ampliação da Vacinação Antirrábica, Implementar Vacinas consideradas éticas para prevenção de doenças e Controle de Zoonoses.

DESCRIÇÃO: Reforçar a vacinação antirrábica em cães e gatos e integrar ações com a Vigilância em Saúde para incluir a distribuição de coleira repelente em áreas consideradas de risco para leishmaniose.

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Número de animais vacinados.

META FÍSICA (2026–2029): 5.000 animais vacinados/ano.

1.5 - Fiscalização com Canal de Disque-Denúncia Municipal de Maus-Tratos

DESCRIÇÃO: Criar protocolo municipal oficial para recebimento de denúncias de maus-tratos a animais e ampliar a atuação da fiscalização ambiental.

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Número de denúncias atendidas.

META FÍSICA (2026–2029): 100 denúncias apuradas/ano.

1.6 - Identificação Eletrônica de Animais (Microchipagem).

DESCRIÇÃO: Implementar programa de microchipagem para identificar os animais castrados e os animais adotados, permitindo a ciência do número de indivíduos no município, bem como a redução do número de animais abandonados.

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Número de animais identificados com microchip.

META FÍSICA (2026–2029): 600 animais/ano.

2 - As despesas decorrentes da execução das ações desta emenda correrão por **conta de dotações próprias do orçamento municipal**, suplementadas se necessário, bem como no formato **PPP-Parceria Público Privado** com clínicas veterinárias,



universidades/faculdades de medicina veterinária, ou no **formato Público** com Consórcios ou Associações como a título de exemplo a **AMPAR, a qual o município de Cataguases é membro** e/ou **associações do terceiro setor** devidamente regulamentadas com atuação no bem-estar animal.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa desenvolver políticas públicas de bem-estar animal e saúde pública no município de Cataguases, ampliando o controle populacional de cães e gatos, prevenindo zoonoses, reduzindo o abandono e incentivando a adoção responsável. Tais medidas promovem não apenas a proteção e bem-estar animal, como também promove a segurança sanitária, o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida da população.

As despesas decorrentes da presente emenda correrão por conta da anulação parcial de dotações consignadas na própria Lei Orçamentária, conforme deliberação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal.

A presente emenda tem, ainda, como finalidade atender a uma importante demanda da população em defesa da causa animal.

Atualmente, não existe ação orçamentária específica para finalidade aqui proposta, o que compromete a execução de políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos animais.

Trata-se de medida de proteção à vida, com reflexos positivos direto na saúde pública e equilíbrio ambiental, devendo integrar a política pública municipal com dotação própria, suplementadas se necessário.

Cataguases, 12 de setembro de 2025.

GIOVANA COSTA (MDB)

VEREADORA